



2168,06/12/2023 - 04/12

Presidente

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio  
2º Secretário da Mesa Diretora da CMB

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2023

*Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" a Deputada Dilvanda Faro e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" a Deputada Federal Dilvanda Faro, pela importante contribuição na luta em defesa dos direitos das mulheres e os relevantes serviços prestados à cidade de Belém-Pa.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt  
29 de novembro de 2023.

Vereador EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário da Mesa Diretora da CMB



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Vereador Emerson Sampaio**  
**2º Secretário da Mesa Diretora da CMB**

---

**JUSTIFICATIVA**

Iniciou a vida política aos 17 anos, na Pastoral da Igreja Católica, e filiou-se ao PT em 1987. Dilvanda é residente do município de Belém desde a década de 1990. Casada há mais de 30 anos com o Senador Beto Faro (PT), é mãe de Yasmim e Yuri.

Nascida na cidade de Bujaru, agricultora, sindicalista a Deputada Federal Dilvanda Faro (PT) ingressou na política aos 17 anos, por meio do trabalho desenvolvido na Pastoral da Igreja Católica, em defesa dos menos favorecidos. Na seqüência, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores, nos idos de 1987.

Na vida publica eletiva, foi alçada pela população do seu estado ao cargo de Deputada Estadual para o mandato 2018-2022 e atualmente é Deputada Federal pelo Pará, eleita para o mandato 2023-2027.

Com o trabalho voltado ao protagonismo feminino e em defesa dos direitos das mulheres, se preocupa em propor leis de proteção a mulher, sem perder de vista as causas humanitárias e dos direitos coletivos.

A Deputada Federal Dilvanda Faro tem destacada atuação na Bancada Negra da Câmara dos Deputados, na Secretaria da Mulher e presença marcante nas Comissões Permanentes as quais é membro, quais sejam: Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais - 1º Vice-Presidente; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - 3º Vice-Presidente; Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Suplente; Comissão de Cultura - Suplente; Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais - Titular; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - Titular; COMISSÃO ESPECIAL: Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais: Titular; COMISSÃO EXTERNA: Delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinore: Titular; COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: Manipulação de Resultado em Partidas de Futebol: Suplente.

Pelo exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas, pela concessão do Título de "Cidadã de Belém" a Deputada Federal Dilvanda Faro.